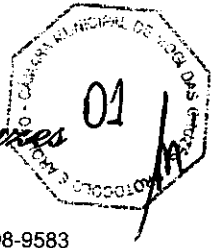


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 115 /2016

132
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 05 / 07 / 2016

2.º Secretário

Dispõe a presente proposta legislativa de alteração de denominação de via pública para inserção do honrado nome do Sr. **Ernesto de Moraes Campos**, nascido no Distrito de Quatinga em 20 de janeiro de 1934, sendo que residiu no Distrito de Taiapuêba por mais de 70 anos, local onde constituiu família casando-se com a Sra. Maria de Lourdes Ferraz Campos e deste casamento nasceram os filhas, Aparecida, Nilce, Elza, Silvia, sendo que faleceram os filhos Odair, Benedito, Mário, Geraldo e Luiz.

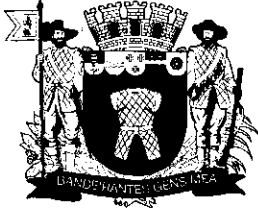
Filho de João de Moraes Campos e de Maria Souza Rosa suportou o falecimento de seu honrado pai. Posteriormente sua mãe casou com o Sr. Avelino Nunes de Souza e sempre o teve como filho querido.

Apesar de todas as dificuldades existentes no Distrito de Taiapuêba, que na época era chamado de Capela do Ribeirão, estudou até a 4ª série, na Escola existente no local denominada Escola Estadual "Benedito de Souza Lima".

O homenageado exerceu por 50 anos a profissão de comerciante no Distrito de Taiapuêba através de seu armazém de secos e molhados que foi herdado de seu honrado pai Sr. João de Moraes Campos e ao longo dos anos conquistou muitos amigos e acompanhando de perto o desenvolvimento do referido Distrito.

Sempre disposto a colaborar com a comunidade local, por 40 anos ocupou a função de tesoureiro da Paróquia de Santa Cruz, que se constitui em uma das primeiras paróquias da Diocese de Mogi das Cruzes, sendo que essa responsabilidade sempre foi assumida com extrema competência a qual teve sempre o reconhecimento da população de Taiapuêba.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 05-JUL-2016



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont...Proj. de Lei nº /)

-fls.02-

Diante desse reconhecimento inequívoco de competência, dinamismo e amizade por parte da população do Distrito de Taiapuêba, em junho de 2004, a Sociedade de Amigos de Bairro de Taiapuêba (SAT) concedeu ao Sr. Ernesto de Moraes Campos o título honorífico de Cidadão de Taiapuêba como forma de reconhecimento e agradecimento ao trabalho realizado pelo homenageado em favor da população local.

Por todo o reconhecimento que obteve junto à população do Distrito de Taiapuêba ao longo da vida do Sr. Ernesto de Moraes Campos a inserção de seu honrado nome em uma das vias públicas do Município e no próprio local onde desenvolveu toda sua história vida em favor da população local se constitui em merecedora homenagem de toda a população de Mogi das Cruzes.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de junho de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PSD

SETOR: 16 CODIGO: 3.681-0 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R DAS FLORES

INICIO: 16.008841 R MANOEL DE SOUZA DOMINGUES

FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES

DENOMINACAO ANTERIOR:
SEM DENOMINACAO (DEC. 1.039/80)

LEI/DECRETO ATE

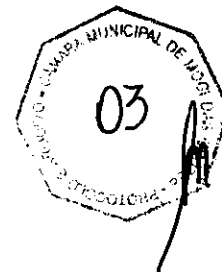
OTEAMENTO: 1680 TAIACUPEBA

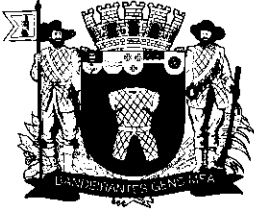
CEP: 08765-210 DISTRITO: 4 TAIACUPEBA ZONA FISCAL: 3

QUANTIDADE: 3

[ESC] Tecla [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 107722

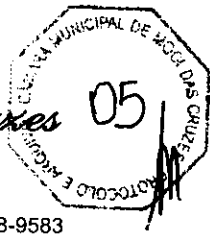




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

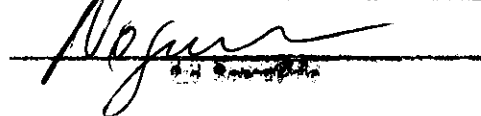


PROJETO DE LEI nº _____ /2016

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/08/2016



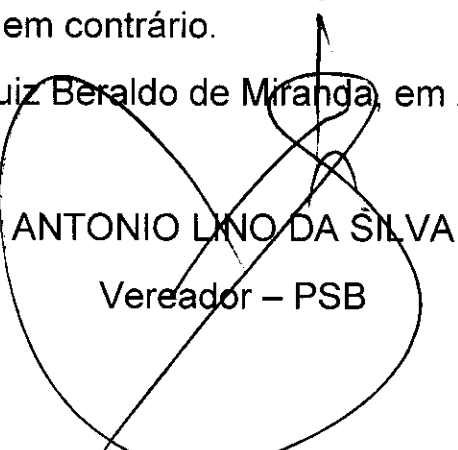
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

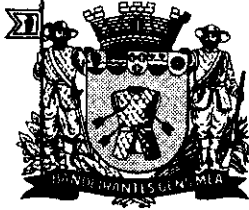
DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Ernesto de Moraes Campos, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública denominada de Rua das Flores, código de logradouro nº 3.691-0, com início na Rua Manoel de Souza Domingues e término em terrenos particulares, no Distrito de Taiaçupeba, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de junho de 2016.

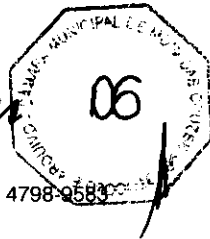

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador – PSB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 132/16
Projeto de Lei _____ n.º 115/16
Parecer _____ n.º 135/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**ERNESTO DE MORAES CAMPOS**" (fls.01/02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13.**

Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua das Flores, com



Câmara Municipal de Moji das Cruzes 07

Estado de São Paulo

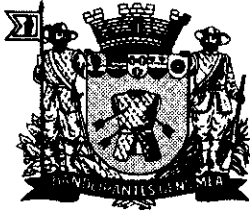
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

início na Rua Manoel de Souza Domingues e término em terrenos particulares, no Distrito de Taiapuêba, neste Município, com o código de Logradouro nº 3.691-0, com a alteração a via passará a denominar-se **RUA ERNESTO DE MORAES CAMPOS**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

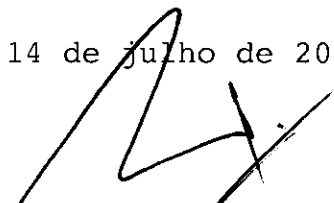
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



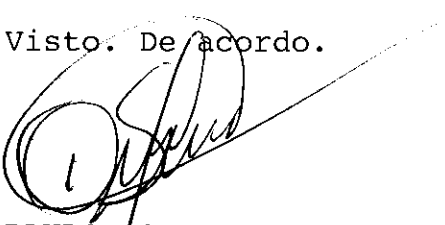
favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão,
conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 14 de julho de 2016.


FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 115 / 2016

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de via pública, Rua Ernesto de Moraes Campos.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

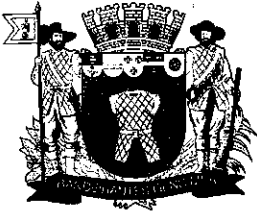
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUNABE
Presidente - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

33674 / 2016 - 1 em 04 de agosto de 2016.

05/08/2016 15:23

OFÍCIO GPE Nº 256/16

CPF/CNPJ: 46 003.380/0001-19

CAI: 275899

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 115/16 AUTORIA VER ANTONIO LINO DA SILVA QUE DISPÕE SOB
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E OUTROS

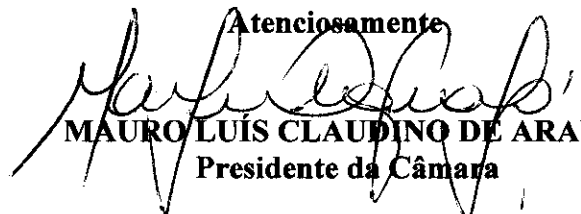
Conclusão: 25/08/2016

Órgão: 01.028 000 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

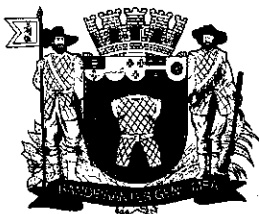
SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 115/16**, de autoria do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 115/16

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Ernesto de Moraes Campos**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública denominada de Rua das Flores, código de logradouro nº 3.681-0, com início na Rua Manoel de Souza Domingues e término em terrenos particulares, no Distrito de Taiapuêba, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

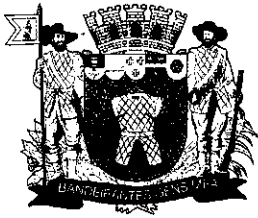

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 115 /2016

152
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 03/07/2016

2.º Secretário

Dispõe a presente proposta legislativa de alteração de denominação de via pública para inserção do honrado nome do **Sr. Ernesto de Moraes Campos**, nascido no Distrito de Quatinga em 20 de janeiro de 1934, sendo que residiu no Distrito de Taiapuêba por mais de 70 anos, local onde constituiu família casando-se com a Sra. Maria de Lourdes Ferraz Campos e deste casamento nasceram os filhas, Aparecida, Nilce, Elza, Silvia, sendo que faleceram os filhos Odair, Benedito, Mário, Geraldo e Luiz.

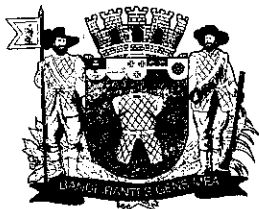
Filho de João de Moraes Campos e de Maria Souza Rosa suportou o falecimento de seu honrado pai. Posteriormente sua mãe casou com o Sr. Avelino Nunes de Souza e sempre o teve como filho querido.

Apesar de todas as dificuldades existentes no Distrito de Taiapuêba, que na época era chamado de Capela do Ribeirão, estudou até a 4ª série, na Escola existente no local denominada Escola Estadual "Benedito de Souza Lima".

O homenageado exerceu por 50 anos a profissão de comerciante no Distrito de Taiapuêba através de seu armazém de secos e molhados que foi herdado de seu honrado pai Sr. João de Moraes Campos e ao longo dos anos conquistou muitos amigos e acompanhando de perto o desenvolvimento do referido Distrito.

Sempre disposto a colaborar com a comunidade local, por 40 anos ocupou a função de tesoureiro da Paróquia de Santa Cruz, que se constitui em uma das primeiras paróquias da Diocese de Mogi das Cruzes, sendo que essa responsabilidade sempre foi assumida com extrema competência a qual teve sempre o reconhecimento da população de Taiapuêba.

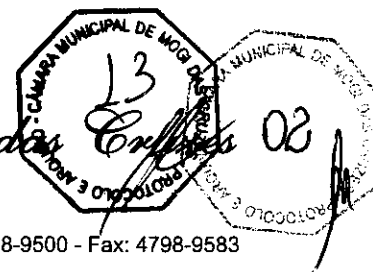
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO - 08/07/2016 - 14:00



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont...Proj. de Lei nº /)

-fls.02-

Diante desse reconhecimento inequívoco de competência, dinamismo e amizade por parte da população do Distrito de Taiapuêba, em junho de 2004, a Sociedade de Amigos de Bairro de Taiapuêba (SAT) concedeu ao Sr. Ernesto de Moraes Campos o título honorífico de Cidadão de Taiapuêba como forma de reconhecimento e agradecimento ao trabalho realizado pelo homenageado em favor da população local.

Por todo o reconhecimento que obteve junto à população do Distrito de Taiapuêba ao longo da vida do Sr. Ernesto de Moraes Campos a inserção de seu honrado nome em uma das vias públicas do Município e no próprio local onde desenvolveu toda sua história vida em favor da população local se constitui em merecedora homenagem de toda a população de Mogi das Cruzes.

Plenário Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de junho de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PSD



OFÍCIO SGov / CAM Nº 812/2016

Mogi das Cruzes, 19 de agosto de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 256/16, protocolado nesta Prefeitura sob nº 33.674/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 115/16, que dispõe sobre a denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 115/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, foi reservado o número 7.196/16.

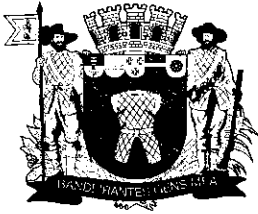
Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 19-AUG-2016 17:33 0023382 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 22 de agosto de 2016.

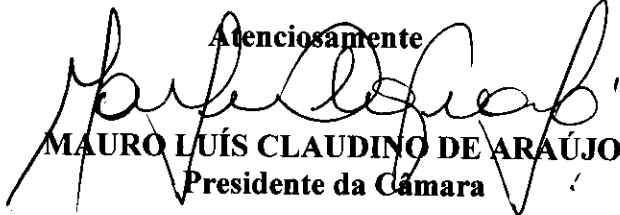
OFÍCIO GPE Nº 277/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.196**, de 19 de agosto do corrente ano, de **autoria** do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

36437 / 2016 - 1

24/08/2016 16:01

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 277/2016 CMUNICA PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 7.196 DE 19 DE AGOSTO DE 2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LINO QUE DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO

Conclusão: 12/08/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAI
PREFEITO DO MUNICÍPIO I
MOGI DAS CRUZES**